

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

<u>L E I $n^{\circ}4.037/2021$ </u>

Data: 28 de setembro de 2021

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal, a ONG ANJO AZUL - Associação de Atendimento e Apoio a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista do Norte do Paraná, com sede nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a ONG ANJO AZUL - Associação de Atendimento e Apoio à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista do Norte do Paraná, inscrito no CNPJ nº 32.945.820/0001-42, entidade sem fins lucrativos, com sede na rua Piracicaba, 264, bairro vila Maria, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do

Paraná, em 28 de setembro de 2021.

Jaelson Ramalho Matta

Prefeito Municipal